

LEI Nº 7.299, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO
CASTELO BRANCO”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina RUA GILVA MACHADO LOSS, a Rua Projetada que se inicia na Rua Cecília Lavanhole, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0012.001, e termina na Rua Henrique de Almeida, me frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0348.001, no bairro Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENZO DE VASCONCELOS
Data: 20/01/2025 16:06:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENZO DE VASCONCELOS
Data: 20/01/2025 16:08:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Municipal de Governo.

